



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AVELINO LOPES
CNPJ 06.554.281/0001-00
AV. BOM JESUS, S/N - CENTRO - AVELINO LOPES/PI



PROCESSO LICITATÓRIO N°. 005/2019.

PREGÃO PRESENCIAL N° 004/2019

Objeto: AQUISIÇÃO DE MERENDA ESCOLAR PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE AVELINO LOPES – PI.

Município: Avelino Lopes – Piauí.

Presidente
Maria Aparecida C. Sousa
MARIA APARECIDA DO COUTO SOUSA

AUTUAÇÃO

Aos 08 (oito) dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezenove, nesta cidade de Avelino Lopes, Estado do Piauí, em minha sala, na Prefeitura Municipal, Autuei os Documentos que adiante seguem.

E para constar faço esta autuação. Eu

Maria Aparecida C. Sousa

AUTUEI.



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AVELINO LOPES
CNPJ 06.554.281/0001-00
AV. BOM JESUS, S/N - CENTRO - AVELINO LOPES/PI



SECRETARIAL MUNICIPAL DE AVELINO LOPES - PI

MEMORANDO

Avelino Lopes – PI, 08 de janeiro de 2019.

Ao: Sr. Prefeito Municipal

Assunto: AQUISIÇÃO DE MERENDA ESCOLAR PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE AVELINO LOPES – PI.

Senhor Prefeito,

Solicitamos a autorização de V. E^a para contratação de empresa para o fornecimento dos produtos descritos acima, conforme Planilha em anexo.

A solicitação dos mesmos A solicitação da Merenda Escolar deve-se a necessidade de fornecimento de alimentos aos alunos pertencentes à rede municipal de ensino, bem como aos alunos cadastrados no Programa do Governo Federal, além de atender as necessidades constantes em horários de expediente e funcionamento das Secretarias Municipais.

Informamos ainda, que temos previsão dos recursos orçamentários para o exercício corrente e que os recursos financeiros serão assegurados pelo Orçamento Geral do Município, bem como OGM - 2019 de Avelino Lopes/ FME/ FUNDEB E RECURSOS PRÓPRIOS.

Atenciosamente,

Gisele Próspero do Couto
Secretária Municipal de Educação
Portaria nº 009/2018



ANEXO

TERMO DE REFERÊNCIA

1 – OBJETO:

1.1. Processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial tem como objeto a Contratação De Empresa Para AQUISIÇÃO DE MERENDA ESCOLAR PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AVELINO LOPES - PI, conforme as quantidades e especificações técnicas anexadas a este Termo de Referência.

2 - FUNDAMENTO LEGAL:

2.1. O Pregão Presencial para Aquisição destes produtos – têm amparo legal dispostos na Lei nº. 10.520/2002 e Lei nº 8.666/93, com alterações posteriores, Lei Complementar nº 123/06 alterada pela Lei nº 147/2014 e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie.

2.1.2- Tais produtos serão adquiridos através de recursos originários das Fontes de Recursos: OGM - 2019 de Avelino Lopes/ FME/ FUNDEB E RECURSOS PRÓPRIOS.

3 – JUSTIFICATIVA:

3.1. A presente aquisição visa a manutenção dos serviços da Merenda Escolar do município de Avelino Lopes-PI.

Tais produtos deverão ser de boa qualidade atendendo a demanda solicitada até o final o ano orçamentário, ou seja, até do dia 31/12/2019.

4 – DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇOS:

4.1. Na proposta de preços deverá constar discriminação detalhada dos produtos a quantidade solicitada, o valor unitário e total, em moeda nacional, em algarismo e por extenso já considerando todas as despesas, tributos, fretes, transportes e demais despesas que incidam direta ou indiretamente sobre os produtos, mesmo que não estejam registrados nestes documentos;

4.2. A Prefeitura Municipal poderá se valer de análise técnica dos produtos antes da adjudicação e homologação da licitante e, assim, rejeitar a proposta cujas especificações não atenderem aos requisitos mínimos constantes do Anexo I (Termo de Referência);

4.3. Será (ão) considerada(s) vencedora(s) a(s) empresa(s) cuja(s) proposta(s) contenha(m) o



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AVELINO LOPES
CNPJ 06.554.281/0001-00
AV. BOM JESUS, S/N – CENTRO – AVELINO LOPES/PI



menor valor, por item, desde que atenda as exigências contidas neste Termo de Referência e no Edital do Pregão.

5 – DA VIGÊNCIA DO CONTRATO:

O(s) contrato(s) decorrente(s) da presente Pregão Presencial terá(o) sua vigência conforme as disposições do art. 57 da Lei nº 8.666, de 1993.

PARÁGRAFO ÚNICO: será admitida a prorrogação da vigência do (s) contrato (s), nos termos do art. 57 da Lei nº 8.666, de 1993, quando a proposta continuar se mostrando mais vantajosa, satisfeitos os demais requisitos desta norma.

6 - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

Durante a vigência do (s) contrato (s) a(s) empresa(s) contratada(s) deverá(o) cumprir às seguintes obrigações:

- 6.1. Fornecer os materiais imediatamente nos locais indicados pela CONTRATANTE, nas quantidades e especificações solicitadas, obedecendo ao constante da Ordem de Fornecimento;
- 6.2. Utilizar de forma privativa e confidencial, os documentos fornecidos pelo CONTRATANTE para a execução do Contrato;

7 – LOCAL PARA ENTREGA DOS PRODUTOS:

7.1. Os produtos ora licitados deverão ser fornecidos nos locais indicados pela Secretaria Solicitante.

8 – DO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA ENTREGA:

- 8.1. A fiscalização da execução do contrato caberá diretamente a Comissão Especial de Fiscalização de Contratos, da Prefeitura Municipal.
- 8.2. A presença da fiscalização da Administração Municipal não elide nem diminui a responsabilidade da empresa contratada;
- 8.3. Caberá ao servidor designado rejeitar totalmente ou em parte, qualquer produto que não esteja de acordo com as exigências, bem como, determinar prazo para substituição dos materiais eventualmente fora de especificação.



9 - RESPONSABILIDADES DA EMPRESA:

- 9.1. Arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, impostos, taxas, encargos, fretes – carregos e descarregos decorrentes do fornecimento dos materiais, sem qualquer ônus para o Município;
- 9.2. Manter a compatibilidade com as obrigações assumidas durante todo o processo desta compra;
- 9.3. Substituir às suas expensas, todo e qualquer produto entregue em desacordo com as especificações exigidas e padrões de qualidade exigidos, com defeito, vício ou que vier a apresentar problema quanto ao seu consumo dentro do período de garantia;
- 9.4. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrente de sua culpa ou dolo até a entrega dos produtos;
- 9.5. Responsabilizar-se pela fiel entrega dos produtos no prazo estabelecido;
- 9.6. Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pela Administração, durante a execução desta aquisição;
- 9.7. Aceitar nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até 25% (vinte e cinco por cento) das quantidades atualizadas no contrato, na forma do art. 65, parágrafos 1º e 2º da Lei no 8.666/93 e suas alterações posteriores.

10 - RESPONSABILIDADES DO CONTRATANTE:

- 10.1. Designar servidor da Administração Municipal para proceder ao recebimento dos produtos;
- 10.2. Rejeitar os produtos que não atendam aos requisitos constantes das especificações constantes do Termo de Referência;
- 10.3. Efetuar o pagamento na forma e no prazo estabelecido no Contrato e/ou Empenho.

11 – CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

- 11.1. As faturas serão pagas dentro do prazo de 30 (trinta) dias, após a entrega dos produtos, conforme Nota Fiscal, discriminada de acordo com a Ordem de Fornecimento, atestado de recebimento definitivo dos produtos e contra recibo;
- 11.2. O pagamento será creditado em favor do(s) fornecedor(es) através de ordem bancária, contra qualquer banco indicado na proposta, devendo para isto, ficar explicitado o nome, número da agência e o número da conta corrente em que deverá ser efetivado o crédito.



PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES

LOTE I - MERCEARIA					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	AÇÚCAR - cristalizado, sacarose de cana-de-açúcar, na cor branca, isento de umidade. Embalagem em polietileno, contendo dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade de no mínimo 06 meses, de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA/MS	KG	6000	2,50	15.000,00
3	ARROZ - arroz agulhinha branco tipo I. Embalagem: 1kg com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade de no mínimo 06 meses, peso líquido, de acordo as Normas e Resoluções vigentes da ANVISA/MS.	KG	4000	3,00	12.000,00
4	BISCOITO, TIPO MARIA , a base de farinha de trigo, amido de milho, açúcar, sal, gordura vegetal, leite (ou soro) e outros ingredientes, desde que permitidos pela legislação e mencionados. Características organolépticas: - Aspecto: massa torrada sem recheio - Textura: crocante/macia Validade: mínima de 08 meses Prazo de fabricação: não poderá ter data de fabricação anterior a 45 (quarenta e cinco) dias da data de entrega. Embalagem dupla (3 em 1) contendo 400g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade de no mínimo 6 meses, peso líquido e de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA/MS.	Pct	6000	4,00	24.000,00



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AVELINO LOPES
CNPJ 06.554.281/0001-00
AV. BOM JESUS, S/N - CENTRO - AVELINO LOPES/PI



PREFEITURA MUNICIPAL
AVELINO LOPES
CIDADE PROGRESSO

5	<p>BISCOITO, TIPO MAISENA, a base de farinha de trigo, amido de milho, açúcar, sal, gordura vegetal, leite (ou soro) e outros ingredientes, desde que permitidos pela legislação e mencionados. Características organolépticas: - Aspecto: massa torrada sem recheio - Textura: crocante/macia Validade: mínima de 08 meses Prazo de fabricação: não poderá ter data de fabricação anterior a 45 (quarenta e cinco) dias da data de entrega. Embalagem dupla (3 em 1) contendo 400g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade de no mínimo 6 meses, peso líquido e de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA/MS.</p>	Pct	7000	4,00	28.000,00
6	<p>BISCOITO, TIPO CREAM CRACKER, a base de farinha de trigo, amido de milho, sal refinado, gordura vegetal, leite (ou soro) e outros ingredientes, desde que permitidos pela legislação e mencionados. O produto não deveser conter soja nem quaisquer substâncias corantes artificiais. Características organolépticas: - Aspecto: massa torrada - Cor: própria - Odor: próprio - sabor: próprio - textura: crocante/macia Validade: mínima de 08 meses Prazo de fabricação: não poderá ter data de fabricação anterior a 45 (quarenta e cinco) dias da data de entrega. Embalagem dupla contendo 400 g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade de no mínimo 06 meses, peso líquido e de acordo com as Normas e Resoluções vigentes da ANVISA/MS. Não permitido o uso de corantes (Resolução-CNNPA nº 12 de 1978).</p>	Pct	6000	4,00	24.000,00



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AVELINO LOPES
CNPJ 06.554.281/0001-00
AV. BOM JESUS, S/N - CENTRO - AVELINO LOPES/PI



7	BISCOITO TIPO ROSQUINHA (SABORES CHOCOLATE, COCO OU LEITE) , composto de farinha de trigo, chocolate em pó, coco ou leite, açúcar invertido, açúcar, gordura vegetal, sal, bicarbonato de sódio e amônio, lecitina de soja e corante. Embalagem integra devidamente identificado contendo 400g contendo dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade de no mínimo 6 meses, peso líquido e de acordo com as Normas e/ou Resoluções da ANVISA/MS – 10 x 400g	PCT	6.000	4,00	24.000,00
8	FARINHA DE MILHO PRÉ-COZIDA TIPO FLOCÃO , embalagem de 500g, o produto não deve apresentar nenhuma alteração físico-química ou microbiológica. Marca do fabricante, peso líquido, data de fabricação e validade de no mínimo 06 meses e de acordo com as normas e/ou resoluções da ANVISA/MS.	UND	5.000	1,50	7.500,00
9	FEIJÃO CARIOCA , tipo 1, grupo anão, classe cores, novo de 1º qualidade, sem presença de grãos mofados, carunchados e torrados. Embalagem de 1 kg, em polietileno transparente. Data de fabricação e validade de no mínimo 6 meses. Rótulo conforme legislação vigente (registro do produto no órgão competente. Data de fabricação e validade, rendimento, diluição, modo de preparo, conservação e armazenamento. Tabela de Informação nutricional. SAC (Serviço de atendimento ao consumidor) e dados do produtor).	KG	100	4,00	400,00
10	LEITE , em pó integral, Ingredientes: leite fluído integral e emulsificante lecitina de soja. Embalagem de pacotes de 200g, resistente, com revestimento interno impermeável a água. Com data de fabricação e prazo de validade de no mínimo, 06 meses. Rótulo com indicação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 6 meses, de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA. O produto devera ter registro ou notificação no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde	KG	23.000	4,00	92.000,00

Prefeitura Municipal de Avelino Lopes/PI

CNPJ: 06.554.281/0001-00;

Sede administrativa: Av. Bom Jesus, nº. 213, Centro, Avelino Lopes/PI.



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AVELINO LOPES
CNPJ 06.554.281/0001-00
AV. BOM JESUS, S/N - CENTRO - AVELINO LOPES/PI



11	LEITE LONGA VIDA líquido integral pasteurizado, longa vida. Embalagem com no mínimo 1l, Com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido e de acordo com normas e resoluções vigentes da ANVISA/MS. CAIXA COM 12 UND	LITRO	100	2,00	200,00
12	MACARRÃO, tipo espaguete, a base de farinha, com ovos. Embalagem com 500g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade de no mínimo 06 meses, peso líquido, de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA/MS	UND	5000	3,00	15.000,00
13	MOLHO DE TOMATE. Embalagem com nome e identificação do produto com data de fabricação, data de validade, valor nutricional, peso líquido e de acordo com as normas e/ou resoluções da Anvisa/MS, com registro no MA. Embalagem em caixa tetrak ou sache em polietileno com revestimento interno metalizado de 340g.	UND	8000	3,00	24.000,00
14	ÓLEO, comestível, vegetal de soja, puro, refinado, sem colesterol, rico em vitamina E. Embalagem: Pet com 900 ml, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade de no mínimo 6 meses, peso líquido, e de acordo com as Normas e/ou Resoluções da ANVISA/MS	LATA	10000	4,00	40.000,00
15	SAL, refinado, iodado, para consumo doméstico. Embalagem contendo 01 kg, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade mínima de 6 meses, peso líquido e de acordo com as Normas e/ou Resoluções da ANVISA/MS ou registro no Ministério da Agricultura	KG	600	1,00	600,00
16	VINAGRE de álcool. Embalagem com 500 ml, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA/MS. NOTA	UND	1000	2,00	2.000,00



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AVELINO LOPES
CNPJ 06.554.281/0001-00
AV. BOM JESUS, S/N - CENTRO - AVELINO LOPES/PI



17	CEBOLA branca, fresca, extra, com as extremidades firmes, cor brilhante, haste bem seca. Isento de broto, enfermidades, lesões de origem física, mecânica ou biológica, substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, insetos, parasitas e larvas	KG	1000	4,00	4.000,00
18	CENOURA cor laranja-vivo, procedente de espécies genuínas e sãs, frescas, firme, lisa, sem rugas, de aparência fresca. Isento de brotos, lesões de origem física, mecânica ou biológica matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas	KG	200	5,00	1.000,00
19	COCO RALADO sem adição de açúcar, em flocos finos, acondicionado em embalagem aluminizada ou de polietileno atóxico transparente, contendo 500g, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega.	KG	100	30,00	3.000,00
20	XUXU procedente de espécies genuínas e sãs, frescas, firme, lisa, sem rugas, de aparência fresca. Isento de brotos, lesões de origem física, mecânica ou biológica matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas	KG	200	4,00	800,00
21	FRANGO congelado	KG	13000	7,00	91.000,00

Prefeitura Municipal de Avelino Lopes/PI

CNPJ: 06.554.281/0001-00;

Sede administrativa: Av. Bom Jesus, nº. 213, Centro, Avelino Lopes/PI.



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AVELINO LOPES
CNPJ 06.554.281/0001-00
AV. BOM JESUS, S/N - CENTRO - AVELINO LOPES/PI



22	YOGURTE NATURAL e refrigerado, mistura homogênea, isento de estufamento, mofo, sem precipitação, acondicionado em embalagem de polietileno resistente, atóxico, contendo 01 litro. Contendo na embalagem a identificação do produto, marca do fabricante, validade, data de embalagem, peso líquido e selo de inspeção do órgão competente. Validade mínima de 45 (quarenta e cinco) dias a contar da data da entrega	LT	1.500	10,00	15.000,00
23	MILHO CANJICA acondicionado em embalagem de polietileno resistente, atóxico, transparente, contendo 01 kg. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega	KG	300	2,00	600,00
24	TEMPERO COMPLETO sal refinado, alho, cebola, glutamato monossódico, ácido cítrico, salsa desidratada, cebolinha desidratada, manjeriço desidratado e orégano desidratado	KG	1000	10,00	10.000,00
25	COENTRO MOIDO	UNI	600	2,00	1.200,00
26	FARINHA LACTEA trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, leite em pó integral, vitaminas e minerais, sal e aromatizante. CONTÉM GLÚTEN.	lata	2.400	10,00	24.000,00
TOTAL GERAL					459.000,00

LOTE II - SEMI-ELABORADOS					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT.	PREÇO UNIT	VALOR TOTAL
1	ACHOCOLATADO EM PÓ , INGREDIENTES: açúcar, cacau em pó, estabilizante (lecitina de soja) e aromatizante EMBALAGEM: Saco metalizado contendo 01 (um) quilo do produto, acondicionado em caixas de papelão, totalizando 12 (doze) quilos de peso líquido.	KG	3000	4,00	12.000,00

Prefeitura Municipal de Avelino Lopes/PI
CNPJ: 06.554.281/0001-00;
Sede administrativa: Av. Bom Jesus, nº. 213, Centro, Avelino Lopes/PI.



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AVELINO LOPES
CNPJ 06.554.281/0001-00
AV. BOM JESUS, S/N - CENTRO - AVELINO LOPES/PI



2	SUCO , de fruta concentrado, sabor abacaxi. Embalagem: com 500 ml, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade de no mínimo 6 meses e de acordo com as Normas e/ou Resoluções da ANVISA/MS. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde	UND	2000	1,50	3.000,00
3	SUCO , de fruta concentrado, sabor uva. Embalagem: com 500 ml, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade de no mínimo 6 meses e de acordo com as Normas e/ou Resoluções da ANVISA/MS. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde	UND	1.000	1,50	1.500,00
4	SUCO , de fruta concentrado, sabor acerola. Embalagem: com 500 ml, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade de no mínimo 6 meses e de acordo com as Normas e/ou Resoluções da ANVISA/MS. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde	UND	1000	1,50	1.500,00
5	SUCO , de fruta concentrado, sabor manga. Embalagem: com 500 ml, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade de no mínimo 6 meses e de acordo com as Normas e/ou Resoluções da ANVISA/MS. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde	UND	1000	1,50	1.500,00
6	SUCO , de fruta concentrado, sabor caju. Embalagem: com 500 ml, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade de no mínimo 6 meses e de acordo com as Normas e/ou Resoluções da ANVISA/MS. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde	UND	1000	1,50	1.500,00



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AVELINO LOPES
CNPJ 06.554.281/0001-00
AV. BOM JESUS, S/N - CENTRO - AVELINO LOPES/PI



7	SUCO, de fruta concentrado, sabor goiaba. Embalagem: com 500 ml, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade de no mínimo 6 meses e de acordo com as Normas e/ou Resoluções da ANVISA/MS. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde	UND	1000	1,50	1.500,00
TOTAL GERAL					22.500,00

LOTE III- PROTEINA PERECÍVEL					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT.	PREÇO UNIT	VALOR TOTAL
1	CARNE Moída , bovina, congelada, moída, de primeira, sem osso, Embalagem em filme PVC transparente ou saco plástico transparente de até 1 kg, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais, de acordo com as Portarias do Ministério da Agricultura, DIPOA n.304 de 22/04/96 e n.145 de 22/04/98, da Resolução da ANVISA n.105 de 19/05/99 Com SIF/SIE	KG	400	6,00	2.400,00
2	CARNE congelada , bovina sem osso, MUSCULO, de primeira qualidade, sem osso, com cor avermelhada, cheiro característico do produto e sem presença de aponeurose. Embalagem em filme PVC transparente ou saco plástico transparente, peso líquido, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais, de acordo com as Portarias do Ministério da Agricultura, DIPOA n.304 de 22/04/96 e n.145 de 22/04/98, da Resolução da ANVISA n.105 de 19/05/99.	KG	300	25,00	7.5000,00



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AVELINO LOPES
CNPJ 06.554.281/0001-00
AV. BOM JESUS, S/N - CENTRO - AVELINO LOPES/PI



3	CARNE congelada , bovina sem osso, Bife do vazio, de primeira qualidade, sem osso, com cor avermelhada, cheiro característico do produto e sem presença de aponeurose. Embalagem em filme PVC transparente ou saco plástico transparente, peso líquido, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais, de acordo com as Portarias do Ministério da Agricultura, DIPOA n.304 de 22/04/96 e n.145 de 22/04/98, da Resolução da ANVISA n.105 de 19/05/99.	KG	300	30,00	9.000,00
4	PEITO DE FRANGO , Cortes de peito de frango com ou sem pele, de primeira qualidade, congelado. Embalagem em filme PVC transparente e bandeja ou saco plástico transparente (tipo envelopado), contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais, de acordo com as Portarias do Ministério da Agricultura, DIPOA n.304 de 22/04/96 e n.145 de 22/04/98, da Resolução da ANVISA n.105 de 19/05/99, e Resolução RDC n. 13 de 02/01/2001	KG	1600	6,50	10.400,00



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AVELINO LOPES
CNPJ 06.554.281/0001-00
AV. BOM JESUS, S/N - CENTRO - AVELINO LOPES/PI



5	SALSICHA , congelada, ingredientes: Carne mecanicamente separada de ave e suíno, carne suína, água, miúdos de suíno, proteína de soja, pele de ave, sal iodado, amido, regulador de acidez lactato de sódio, glicose, estabilizante polifosfato de sódio, especiarias, antioxidante eritorbato de sódio, conservante nitrito de sódio e corante natural carmim de cochonilha. Não deve conter glúten. Embalagem primária: Saco de polietileno resistente e transparente, lacrado a vácuo contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade de no mínimo 06 meses, marcas e carimbos oficiais, de acordo com as Portarias do Ministério da Agricultura. Pacotes de até 6 kg, com rótulo impresso de acordo com a legislação vigente.	KG	500	7,00	3.500,00
6	SALCINHA EM CONSERVA	CX	720	20,00	14.400,00
7	CARNE SOJA	KG	200	20,00	4.000,00
TOTAL GERAL					51.000,00

LOTE IV- DIVERSOS					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	CORANTE alimentício, a base de urucum. Embalagem: pacote com 100 g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade de no mínimo 6 meses e peso líquido e de acordo com as Normas e Resoluções vigentes da ANVISA/MS	UNI	600	1,00	600,00



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AVELINO LOPES
CNPJ 06.554.281/0001-00
AV. BOM JESUS, S/N - CENTRO - AVELINO LOPES/PI



2	FARINHA PARA MINGAU INSTANTÂNEO SABORES MILHO, ARROZ E MULTI CEREAIS. (TIPO MUCILON) Ingredientes: Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, farinha de milho ou arroz ou multi cereais enriquecida com ferro e ácido fólico, sais minerais (carbonato de cálcio, fosfato de sódio dibásico, fumarato ferroso, sulfato de zinco), vitaminas (vitamina C, niacina, vitamina E, ácido pantotênico, vitamina A, vitamina B1, vitamina B6, ácido fólico, vitamina D) e aromatizante vanilina. Contém traços de leite. CONTÉM GLÚTEN. Embalagem: Sachê 230g	UND	2000	5,00	10.000,00
3	BANANA com grau de maturação adequado para o consumo, procedentes de espécies genuínas e sãs, polpa íntegra e firme. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica, matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas	DZ	600	6,00	3.600,00
TOTAL GERAL					14.200,00

Importa o referido orçamento em R\$ 548.000,00(quinientos e quarenta e oito mil reais)

Avelino Lopes – PI, 09 de janeiro de 2019.

Gisele Próspero do Couto
Secretária Municipal de Educação
Portaria nº 009/2018



DESPACHO DO PREFEITO

Do: Gabinete do Prefeito
Para: Setor de Finanças
Divisão de Licitação e Contratos
Assessoria Jurídica

Preliminarmente à autorização solicitada, deverá tramitar pelos setores competentes com vista:

- 1 – À indicação de recursos de ordem orçamentária para fazer face à despesa; (Setor Financeiro).
- 2 – À elaboração da minuta do instrumento convocatório e da minuta do contrato; (Elaborados pela Divisão de Licitações e Contratos, Pregoeiro, Equipe de Apoio e Comissão Permanente de Licitação).
- 3 – À elaboração de parecer sobre a licitação, a minuta de edital de licitação, bem como a do contrato; (Assessoria Jurídica).

Cordialmente,

Avelino Lopes – PI, 09 de janeiro de 2019.

Dióstenes José Alves
Prefeito Municipal



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AVELINO LOPES
CNPJ 06.554.281/0001-00
AV. BOM JESUS, S/N - CENTRO - AVELINO LOPES/PI



SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

DESPACHO: Secretaria de Finanças

Senhor Prefeito,

Em cumprimento à determinação de V. Ex^ª. Indicamos os seguintes recursos orçamentários para a referida despesa solicitada, podendo ser utilizadas as seguintes Fontes de Recursos: **OGM - 2019 de Avelino Lopes/ FME/ FUNDEB E RECURSOS PRÓPRIOS**

Os recursos acima demonstram ser suficiente para o suporte da despesa.

Dessa forma, encaminhamos o presente ao Presidente da Comissão Permanente de Licitações, para que dê continuidade.

Avelino Lopes – PI, 09 de janeiro de 2019.


Fernanda Pereira Portela
Secretária Municipal de Finanças
Portaria nº 048/2017



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AVELINO LOPES
CNPJ 06.554.281/0001-00
AV. BOM JESUS, S/N - CENTRO - AVELINO LOPES/PI



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

MEMORANDO

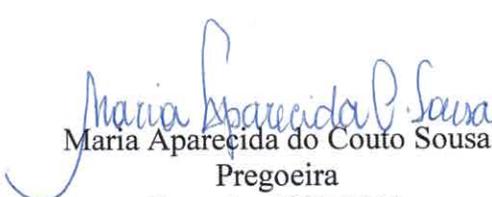
Avelino Lopes – PI, 09 de janeiro de 2019.

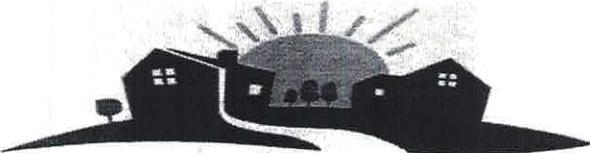
De: Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Ao: Assessor Jurídico
Assunto: Apreciação de Edital de Licitação

Senhor Assessor,

Consoante com o art. 38, § Único da Lei nº 8.666/93, bem como despacho do Senhor Prefeito Municipal, submetemos à vossa apreciação a minuta do Edital nº005/2019 e anexos, que impulsionará o processo administrativo licitatório, destinado à **AQUISIÇÃO DE MERENDA ESCOLAR PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AVELINO LOPES - PI**, conforme solicitação da Secretária Municipal de Saúde de Avelino Lopes-PI.

Após a análise, solicitamos o encaminhamento do processo ao Senhor Prefeito Municipal, para os devidos fins.


Maria Aparecida do Couto Sousa
Pregoeira
Portaria nº001/2019



**PREFEITURA MUNICIPAL
AVELINO LOPES**



PORTARIA nº 002/2019 de 09 de janeiro de 2019.

Dispõe sobre a nomeação do Pregoeiro e equipe de apoio da Prefeitura Municipal de Avelino Lopes-PI, para exercício de 2019.

O PREFEITO DE AVELINO LOPES-PI, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica Municipal,

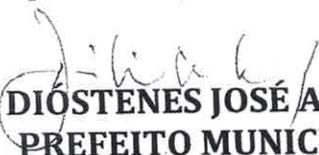
RESOLVE:

Art. 1º- Fica designado, o Pregoeiro e equipe de apoio da Prefeitura Municipal de Avelino Lopes os seguintes servidores:

- I - MARIA APARECIDA DO COUTO SOUSA CPF Nº 747.018.513-53(PREGOEIRA)
- II - JAQUELINE ALVES DOS SANTOS CPF Nº 030.984.553-06(EQUIPE APOIO)
- III - ALANA ANGELINO GAMA CPF Nº 092.070.994-03(SECRETÁRIA-APOIO)
- IV - ALESSANDRA DA CUNHA CPF Nº 820.966.781-53(SUPLENTE).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e com vigência até 31 de dezembro de 2019.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.


DIOSTENES JOSÉ ALVES
PREFEITO MUNICIPAL



JUSTIFICATIVA

A
Assessoria Jurídica
Prefeitura Municipal de Avelino Lopes-PI

Assunto: Justificativa de escolha da Modalidade de Pregão Presencial

Senhor Assessor,

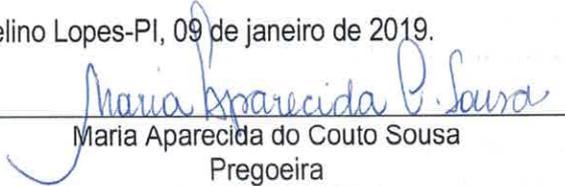
Pelo presente vimos a Vossa Senhoria informar que o Decreto nº 5.504, de 2005, tornou obrigatória a utilização da modalidade Pregão, de preferência na forma eletrônica, para as contratações de bens e serviços comuns realizadas em virtude de transferências voluntárias de recursos públicos da União, decorrentes de convênios ou instrumentos congêneres, ou consórcios públicos, senão vejamos:

Art. 1º Os instrumentos de formalização, renovação ou aditamento de convênios, instrumentos congêneres ou de consórcios públicos que envolvam repasse voluntário de recursos públicos da União deverão conter cláusula que determine que as obras, compras, serviços e alienações a serem realizadas por entes públicos ou privados, com os recursos ou bens repassados voluntariamente pela União, sejam contratadas mediante processo de licitação pública, de acordo com o estabelecido na legislação federal pertinente.

§ 1º Nas licitações realizadas com a utilização de recursos repassados nos termos do caput, para aquisição de bens e serviços comuns, será obrigatório o emprego da modalidade pregão, nos termos da Lei no 10.520, de 17 de julho de 2002, e do regulamento previsto no Decreto no 5.450, de 31 de maio de 2005, sendo preferencial a utilização de sua forma eletrônica, de acordo com cronograma a ser definido em instrução complementar.

O que não é o caso do Processo Administrativo nº 007/2019 e Licitação nº 005/2019, optando a Divisão de Licitação e Contratos pela modalidade Pregão Presencial visando ampliar a participação de empresas, vez que nosso município fica muito distante dos grandes centros comerciais e não dispõe de acesso à internet com qualidade necessária para o processamento da licitação via ambiente virtual.

Avelino Lopes-PI, 09 de janeiro de 2019.



Maria Aparecida do Couto Sousa
Pregoeira
Portaria nº001/2019